



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 20 de outubro de 2025.

De: Comissão de Desenvolvimento Urbano e Transportes, Agricultura e Meio Ambiente, e Proteção Animal

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 11381/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 42/2025

Autoria: Joseth do Livramento Areia

SHEILA FARIA DOS SANTOS - PODE

Ementa: "INSTITUI A CARTEIRA MUNICIPAL DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CIPTEA, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, DISPÕE SOBRE A RESERVA E SINALIZAÇÃO DE VAGAS PRIORITÁRIAS EM ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE USO COLETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir Parecer

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Parecer favorável exarado!

Próxima Fase: Analisar e emitir Parecer

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 20/10/2025 18:13

Checksum: **D9C599718FD2C51284865DC2709E0BA65B90D03B51E10688728B5D5B81D16219**

